



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br



PORTARIA DIRESEBA Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Esta portaria retifica a PORTARIA DIRESEBA Nº 127,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 substituindo
o professor suplente Hudson Rodrigues Lima,
devido à sua aposentadoria,
pela professora Ínia Franco de Novaes.

O professor Daniel Santos Costa, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista:

- A realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,
- Considerando a publicação do Edital nº. 180/2019/PROGEP/UFU, Concurso Público para a Área de Geografia, ocorrida no dia 25 de novembro de 2019 no Diário Oficial da União e
- Considerando a aposentadoria do professor Hudson Rodrigues Lima resolve,

Art.1º - Substituir como suplente da comissão julgadora o professor Hudson Rodrigues Lima pela professora Ínia Franco de Novaes. A Comissão Julgadora para a Área Geografia, é composta, portanto dos seguintes membros:

TITULARES:

Profª. Dra. Suely Aparecida Gomes Moreira (ESEBA/UFU)

Prof. Me. Marco Túlio Mendes Eterno (ESEBA/UFU)

Prof. Dr. Mauto das Graças Mendonça (IFTM/Campus Uberlândia)

SUPLENTES:

Prof. Dr. Ínia Franco de Novaes (ESEBA/UFU)

Prof. Dr. André Luiz Sabino (ESEBA/UFU)

Prof. Dr. Leonardo Rocha (IFTM/Campus Ituiutaba)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL SANTOS COSTA

Diretor da ESEBA

Portaria 74 de 15/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Costa, Diretor(a)**, em 06/01/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489543** e o código CRC **35560300**.